



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 020 e 022/2020 –  
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.342.655/0001-27, com sede na Rua Alba Belo, S/N, Centro, Passo de Camaragibe/AL, neste ato representado pelo Prefeito, a Senhor **ELLISSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.003.074-84 e RG nº 1600192 SEDA/AL, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro a **CLIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.947.141/0001-72, sediada na Rua Marechal Antônio Guedes Muniz, 0, Quadra 08, Lotes 18 a 21 – Loteamento Stella Maris – Jatiúca - Maceió/AL – CEP: 57.036-670, representada neste ato por seu sócio o senhor **Felipe Alves Dias**, portador do RG sob nº 03647448487 SSP/AL e CPF sob nº 061.162.124-09, **CONTRATADA** tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preço 03/2020, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

**DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, Tendo em vista da necessidade de continuação dos serviços prestado, e também por conter saldo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica modificada a cláusula Quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado até 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Passo de Camaragibe/AL, 17 de Setembro de 2021.

**CONTRATANTE**

ELLISSON SANTOS DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**

**CLIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Felipe Alves Dias  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Andressa Enguíd Luz de Lima

Nome: Mardelgenne Dayanne Costa da Silva

C.P.F. 148.073.24-62

C.P.F. 117.534.484-25